PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

(Autoria do Vereador Alison de Souza Mares Rodrigues)

Institui Sessão Solene em homenagem ao Dia Municipal do Policial Militar e Civil Veterano e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Motuca, Sessão Solene em homenagem ao Dia Municipal do Policial Militar e Civil Veterano, a ser realizada anualmente, preferencialmente, no dia 10 de novembro, com início às 19h00 (vinte horas) e término às 22h00 (vinte e três horas), podendo ser prorrogada a critério da Presidência dos trabalhos.

Parágrafo único. Em caso de inviabilidade na data fixada no caput, a Sessão poderá ser realizada em outra data dentro do mês de novembro, conforme previsto na Lei nº 817/2020.

Art. 2º Durante a Sessão Solene serão homenageados policiais militares e civis veteranos que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, indicados pelos vereadores até o dia 15 de setembro de cada ano, mediante apresentação de Biografia Resumida do homenageado.

Parágrafo único: Poderão ser convidadas autoridades civis e militares para participarem da Sessão Solene.

Art. 3º A abertura da Sessão dar-se-á com a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Município de Motuca.

Art. 4º Após a execução do Hino, os trabalhos poderão ser conduzidos por um vereador escolhido pelo Plenário, de forma simbólica, podendo ser composta mesa diretora com representantes da segurança pública.

Art. 5º Fará uso da palavra cada vereador que tiver indicado homenageado, por tempo de até 5 (cinco) minutos.

Art. 6º Encerradas as falas dos vereadores, será franqueada a palavra às autoridades presentes, e em seguida, proceder-se-á à entrega de certificado ou Medalha de Honra ao Mérito aos homenageados, que poderão, se desejarem, se manifestar por até 3 (três) minutos.

Art. 7º Cada vereador poderá indicar um policial militar ou civil veterano a ser homenageado.

Art. 8º As despesas decorrentes da realização da Sessão Solene correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Motuca, 13 de agosto de 2025.

Alison de Souza Mares Rodrigues
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Motuca, a realização anual de uma Sessão Solene em homenagem ao Dia Municipal do Policial Militar Veterano e Civil, celebrado em 10 de novembro, conforme estabelecido pela Lei nº 817, de 04 de março de 2020.

A iniciativa busca reconhecer e valorizar publicamente o trabalho daqueles que dedicaram suas vidas à proteção da sociedade, promovendo a ordem, a segurança e o bem-estar da população. Os policiais militares e civis veteranos representam um legado de coragem, disciplina e comprometimento com a defesa da vida, da integridade física e do patrimônio dos cidadãos.

Muitos desses profissionais enfrentaram situações de alto risco e grande responsabilidade ao longo de suas carreiras, sendo exemplo de abnegação e dever cívico. A criação de um momento solene de homenagem, no ambiente do Poder Legislativo Municipal, simboliza o respeito e a gratidão da comunidade motuquense a esses servidores que, mesmo após a reserva, continuam a inspirar novas gerações e a contribuir com sua experiência para a sociedade.

Além do reconhecimento individual, a Sessão Solene contribuirá para fortalecer os laços entre a população e as instituições de segurança pública, além de reafirmar o papel essencial dos policiais militares na manutenção da paz social e da ordem pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução, assegurando a justa valorização dos policiais militares e civis veteranos e promovendo uma cultura de respeito e reconhecimento aos que tanto fizeram pela nossa cidade.

Câmara Municipal de Motuca, 13 de agosto de 2025.

Alison de Souza Mares Rodrigues
Vereador